AUTÓGRAFO Nº 016/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece o valor de Requisição de Pequeno Valor no âmbito da Fazenda Pública do Município de Olivedos/PB.

Projeto de **Lei Ordinária nº 20/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em 17 de dezembro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprova:

Art. 1º Para efeito do disposto no art. 100, § 3º da Constituição Federal, serão considerados de pequeno valor, para a Fazenda Pública do Município de Olivedos/PB, os pagamentos decorrentes de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado que tenham valor igual ou inferior ao maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 20 de dezembro de 2021.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente